



SERVIÇO DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO DE JOGOS

## AVERBAMENTO N.º 1 - LICENÇA N.º 024

A Comissão de Jogos do Turismo de Portugal, I.P., em reunião realizada em 30 de junho de 2023, deliberou, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 20.º do Regime Jurídico dos Jogos e Apostas *Online* (RJO), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/2015, de 29 de abril, averbar à **Licença n.º 024**, para a exploração *online* de **apostas desportivas à cota** no sítio na Internet [www.solveverde.pt](http://www.solveverde.pt) emitida em 14 de agosto de 2020 à **SOLVERDE – SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS TURÍSTICOS DA COSTA VERDE, S.A.**, a prorrogação do respetivo prazo de vigência.

O prazo da licença é prorrogado pelo período de três anos, caducando em 13 de agosto de 2026, caso não seja prorrogado, nos termos e condições previstos no RJO.

Lisboa, 30 de junho de 2023

A Comissão de Jogos

Teresa Monteiro  
Vice-Presidente

Luís Filipe Coelho  
Diretor Coordenador do Serviço de  
Regulação e Inspeção de Jogos